



*C. Silva*

## ATA N.º 7

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA FUNCIONAL DE AÇÃO SOCIAL, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

Aos 21 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Ação Social, para a Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Laureano Emanuel Rodrigues da Silva, Técnico Superior no Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

**Vogais:** Marco António Telmo Sousa, Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Urbanos do Município da Ponta do Sol, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e José Carlos Varela, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos do Município da Ponta do Sol.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento concursal, em sede de audiência prévia;**
- 3. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final (definitiva) do(s) candidato(s) admitido(s);**
- 4. Constituição de Reserva de Recrutamento.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção se pronunciou em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e excluídos do presente procedimento concursal se pronunciou em sede de audiência prévia, ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

*C. Silva*



Por sua vez, no que diz respeito ao **ponto três da ordem de trabalhos**, de acordo com o constante nos pontos anteriores da presente ata, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que deliberou o Júri tornar pública e definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal em apreço, elaborada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria, infra apresentada:

Ordenação Final	Código de Candidato(a)	Candidato(s)	CF
1.º	A304	Alice Melim Brito	19,05 valores
2.º	A318	Carolina Isabel de Mendonça Escórcio	15,30 valores
3.º	A339	Ludgero Soares dos Santos Corvo	14,64 valores
4.º	A348	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos	13,20 valores
5.º	A358	Sofia Maria Coelho Melim	12,15 valores
6.º	A346	Michelle Jorge Carreiro	11,20 valores

\*Classificação Final = 60% Prova de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências, ou Classificação Final = 60% Avaliação Curricular + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

Mais deliberou o Júri submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos, constante desta ata, assim como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. Após a homologação, serão notificados todos os candidatos, admitidos e excluídos, nos termos do artigo 34.º da Portaria, bem como se afixará a lista de ordenação final homologada na página eletrónica do Município do Porto Santo, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicação.

Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que a Lista Unitária de Ordenação Final contém um número superior de candidatos admitidos relativamente ao do posto de trabalho a ocupar e, por isso, é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final:



<b>Código de Candidato(a)</b>	<b>Candidato(s)</b>	<b>CF</b>
A318	Carolina Isabel de Mendonça Escórcio	15,30 valores
A339	Ludgero Soares dos Santos Corvo	14,64 valores
A348	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos	13,20 valores
A358	Sofia Maria Coelho Melim	12,15 valores
A346	Michelle Jorge Carreiro	11,20 valores

\*Classificação Final = 60% Prova de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências, ou Classificação Final = 60% Prova de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), para poder ser consultada.

#### **PRESIDENTE DO JÚRI**

(Laureano Emanuel Rodrigues da Silva)

#### **VOGAIS**

MARCO  
ANTÓNIO  
TELMO DE  
SOUSA

Assinado de  
forma digital por  
MARCO ANTONIO  
TELMO DE SOUSA  
Dados: 2025.07.22  
13:36:17 +01'00'

(Marco António Telmo Sousa)

**JOSÉ CARLOS  
VARELA**

Assinado de forma digital por JOSÉ  
CARLOS VARELA  
Dados: 2025.07.22 10:10:29 +01'00'

(José Carlos Varela)